

PORTARIA n.315/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DIRLEI FATIMA LOPES SANTANA BRANDALIZE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de curso a Servidor(a) Público(a) Municipal DIRLEI FATIMA LOPES SANTANA BRANDALIZE.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimento	Especialista
Adicional Triênios– 09/02/1998 a 09/02/2004.	3,00
Adicional de Triênios Proporcional – 10/02/2004 a 27/06/2006	1,00
Promoção por merecimento – cursos até 17/05/2010	2,50
Adicional de curso Maio-2011	0,50
Regência de Classe.	10,00
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009.	1,5
Adicional de Triênios-27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Adicional de curso 80 horas 05/2013	2,00
Adicional de curso 80 horas 05/2014	2,00
Adicional de triênio 01/03/2012 a 01/03/2015. Matrícula 799	5,00
Adicional de curso 80 horas -05/2015	2,00
Adicional de Triênio 27/06/2012 a 27/06/2015- Mat. 133	5,00
Adicional de curso 80 horas -08/2016	2,00
TOTAL	41,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada